

Vitória (ES), Quarta-feira, 12 de Abril de 2017.

Estadual, garantindo no mínimo a promoção de 50% (cinquenta por cento) dos servidores aptos, por nível promocional.

3.2. O percentual de 2,5% (dois e meio por cento) será distribuído proporcionalmente entre os níveis promocionais da carreira.

3.3. O orçamento disponível para promoção por seleção tem por base a verba utilizada para remunerar o conjunto dos Auditores Fiscais da Receita Estadual nos últimos doze meses que antecedem ao ciclo promocional

3.4. O orçamento disponível de 2,5% (dois e meio por cento) garantirá a promoção de 16 (dezesseis) Auditores Fiscais da Receita Estadual para o nível II e 3 (três) para o nível III.

3.5. O quantitativo de servidores aptos a concorrer à promoção por seleção, conforme Anexos I e II são de 25 (vinte e cinco) servidores para o nível II e 73 (setenta e três) servidores para o nível III, respectivamente, sendo garantida a promoção de 16 (dezesseis) servidores para o nível II e 3 (três) servidores para o nível III.

CARREIRA	VAGAS	
Auditor Fiscal da Receita Estadual	Nível II 16	Nível III 3

Leia-se:

3. DAS VAGAS

3.1. Os recursos disponíveis para a promoção por seleção são de 2,5% (dois e meio por cento) sobre a verba utilizada para remunerar o conjunto dos servidores ativos na carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual, garantindo no mínimo a promoção de 50% (cinquenta por cento) dos servidores aptos, por nível promocional.

3.2. O percentual de 2,5% (dois e meio por cento) será distribuído, proporcionalmente, entre os níveis promocionais da carreira, nos termos da Resolução CONPTAF nº 03/2015.

3.3. Os cálculos para a promoção por seleção terão por referência a verba utilizada para remunerar o conjunto dos Auditores Fiscais da Receita Estadual, no mês de junho de 2015.

3.4. As vagas para a promoção por seleção serão definidas pelo Conselho do Pessoal da Área TAF - CONPTAF, em conformidade com a Lei Complementar nº 737/2013 e a Resolução CONPTAF nº 03/2015, cabendo sua divulgação à Comissão de Promoção dos Auditores Fiscais da Receita Estadual - CPAFRE.

3.4.1. Quando o orçamento de que trata o artigo 40 da Lei Complementar nº 737/2013 não for suficiente para viabilizar a

promoção de servidor na respectiva carreira, será promovido apenas 01 (um) servidor, observando o disposto nos demais artigos da referida Lei Complementar.

Vitória, 11 de abril de 2017

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 306788

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0033/2017

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94.

RESOLVE:

1 - NOMEAR **LAUREN BARELI DOMINGUES AGUIAR** para o cargo comissionado de Chefe de Escritório Regional de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

2 - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Vitória, 29 de março de 2017
Letícia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES
Protocolo 306810

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE, EM SUA SEDE SOCIAL.

Data, Horário e Local: 6 de março de 2017, às 17 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center. **Convocação:** nos termos do *caput* do artigo 30 e § 4º do Estatuto Social, sendo dispensada da convocação prévia, em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade. **Presença:** Conselheiros Bruno Pessanha Negrís, Estanislau Kostka Stein, João Felício Scárdua, Michel Neves Sarkis, Pedro Marcelo Cezar Guimarães e Ricardo de Oliveira.

Mesa: Michel Neves Sarkis, Presidente interino; Maria da Penha Zanetti, Secretária. **Ordem do Dia:** nomeação de membro estatutário. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Considerando que o § 2º do artigo 17 da Lei n.º 13.303, de 30.6.2016, revogou tacitamente a redação do artigo 25 do Estatuto Social do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, que estabelece a obrigatoriedade do

Secretário da Fazenda do Estado do Espírito Santo ser membro do Conselho de Administração, e, em consequência, o Presidente do referido órgão estatutário; considerando que atualmente, em razão do exposto anteriormente, existe a vacância do cargo de Conselheiro; este Conselho de Administração, em conformidade com o *caput* do artigo 150, da Lei 6.404, de 15.12.1976, e artigo 28, do Estatuto Social desta Sociedade, ad referendum da 1ª Assembleia Geral, nomeou como membro do Conselho de Administração, por indicação do acionista controlador, Estado do Espírito Santo, **Neivaldo Bragato**, brasileiro, divorciado, em união estável, Economista, Carteira de Identidade n.º 266.708, SSP-ES, CPF 449.968.457-91, residente na Av. Desembargador Dermeval Lyrio, 570/103, Mata da Praia, Vitória (ES), CEP 29065-340, com mandato até a 1ª Assembleia Geral. Registrou que o profissional nomeado declarou atender às condições prévias de elegibilidade previstas, em especial, artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, artigo 17 da Lei 13.303/16, e Resolução n.º 4.122, de 2.8.2012, do Conselho Monetário Nacional, e apresentou os documentos comprobatórios estabelecidos no artigo 3º da Instrução CVM n.º 367, de 29.5.2002, da Comissão de Valores Mobiliários, ficando a sua posse no respectivo cargo condicionada à aprovação do Banco Central do Brasil. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 6 de março de 2017. **(ass.:**) Conselheiros Michel Neves Sarkis (Presidente interino), Bruno Pessanha Negrís, Estanislau Kostka Stein, João Felício Scárdua, Pedro Marcelo Cezar Guimarães e Ricardo de Oliveira. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Michel Neves Sarkis - Presidente interino; Maria da Penha Zanetti - Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 10/04/2017 sob nº 20175431990. Protocolo: 17/543199-0, de 06/04/2017. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral).

Protocolo 306577

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado do Espírito Santo - SESA, torna público que, em face da determinação judicial constante do processo nº 0010381-70.2017.8.08.0035, fica SUSPENSO até ulterior deliberação o procedimento de seleção de propostas para

celebração de Contrato de Gestão com Organização Social relativo ao Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA, regulado pelo edital nº 001/2017 publicado em 13 de março de 2017.

Vitória, 11 de abril de 2017.

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde
Protocolo 306727

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 001 - 003/2017

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo **(Centro Oeste e Caparaó) Técnico de Laboratório (Hemoterapia)** para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 003/2017**, a listagem dos convocados se encontra publicado no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **18/04/2017**, no horário **13h30 as 16h30** conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e formação do **CADASTRO DE RESERVA, sem a expectativa imediata da formalização do contrato.**

Vitória, 11 de abril de 2017

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 306691

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 013 - 001/2017

Cronograma de Chamada 2ª etapa do Processo Seletivo **(Metropolitana) Médico Clínica Médica e Médico (Área de Atuação Pediátrica)** para CADASTRO DE RESERVA de candidatos classificados em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Edital 001/2017**, a listagem dos convocados se encontra publicado no site www.selecao.es.gov.br a comparecerem no local, sendo Secretaria de Estado da Saúde, no dia **18/04/2017**, no horário **08h00 as 11h30** conforme descrito no Cronograma de Chamada, a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que compreende a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência